

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

Título: **CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA DO LABORATÓRIO BEHRING**

Elaboração: Taísa Aguiar Bíscaro

Análise Crítica: Luzia Barreira

Data: 20/05/2022



Assinatura:

Aprovado: Maria das Graças E. Assis

Data: 27/05/2022



Assinatura:

1. OBJETIVO

Estabelecer procedimentos padronizados quanto à conduta ética nas relações estabelecidas pelo Laboratório Behring em todos os níveis de relacionamento.

2. ABRANGÊNCIA

Este documento é aplicável à todas as partes interessadas.

3. DEFINIÇÕES

NA

4. DESCRIÇÃO

O Código de Conduta Ética tem como objetivo agregar valor à empresa, colaboradores, parceiros comerciais e demais seguimentos que o Laboratório Behring mantém relacionamento, apoiando o crescimento e constante busca de excelência para todos, devendo ser utilizado como referência para estabelecer direitos e deveres entre as partes.

PRINCÍPIOS

O Laboratório Behring tem por princípios:

- ✓ Trabalhar com ética e profissionalismo.
- ✓ Priorizar a confiança dos clientes/pacientes.

- ✓ Prover laudos com precisão, rapidez, sigilo e responsabilidade, com foco na segurança e necessidades dos clientes/pacientes, atendendo as legislações aplicáveis.
- ✓ Orientar nossas ações pela padronização de procedimentos, buscando sempre a melhoria contínua do Sistema de Gestão da Qualidade.

MISSÃO

Oferecer qualidade em Análises Clínicas por meio de uma equipe capacitada e equipamentos de ponta; encantar os clientes com atendimento humanizado, prestando auxílio diagnóstico aos médicos e Laboratórios Apoiados, com foco na confiabilidade dos resultados e segurança do paciente.

VISÃO

Ser referência em Análises Clínicas em Ribeirão Preto e região para os clientes e profissionais da saúde; uma empresa admirada pela excelência nos serviços prestados, que cresce de forma sustentável, melhorando a vida das pessoas.

VALORES

Ética: Mantemos nossa conduta alinhada às normas morais.

Sigilo: Resguardamos todas as informações pertinentes aos clientes (internos e externos) e aos procedimentos.

Confiabilidade: Prezamos pela qualidade dos procedimentos, eficiência dos equipamentos e qualificação da equipe.

Transparência: Todas as ações, internas ou externas, são de conhecimento de todos os envolvidos gerando um ambiente de trabalho saudável.

Humanização no atendimento: Nos colocamos no lugar do outro.

Gestão Empresarial e Práticas Organizacionais

Conduzimos nosso negócio dentro de uma estrutura de padrões profissionais, legislações, regulamentações e políticas internas.

4.1. Relacionamentos

4.1.1. Com colaborador

O Laboratório Behring não admite qualquer tipo de assédio ou situações que configurem pressões, intimidações ou ameaças no relacionamento, implícitas ou explícitas, entre colaboradores, independentemente de seu nível hierárquico.

4.1.2. Com cliente e fornecedores

A escolha e contratação de fornecedores devem basear-se em critérios técnicos, profissionais, éticos e transparentes. Estas escolhas devem sempre assegurar ao Laboratório Behring as melhores opções, considerando qualidade, oportunidade de negócio, capacidade de fornecimento, prazos e preços.

O Laboratório Behring se compromete a cumprir os acordos firmados, e o mesmo processo deverá ocorrer de forma bilateral, devendo ser estimulado pela empresa, para o desenvolvimento e melhoria contínua das relações, visando sempre o crescimento de todos.

4.1.3. Com governo e instituições

O Laboratório Behring deve buscar relacionar-se de forma ética e responsável com o Governo e instituições formais, cumprindo as legislações pertinentes e colaborando ao máximo com o desenvolvimento da nação.

4.1.4. Com o meio ambiente

O Laboratório Behring deve atuar em todos os seus processos de forma ética e responsável, respeitando a legislação ambiental e minimizando o impacto ambiental gerado por suas atividades.

Deve ainda estimular as partes interessadas e envolvidas a agirem de forma ambientalmente responsável e educar as pessoas sobre a importância das atitudes individuais e coletivas acerca da sustentabilidade ambiental.

4.1.5. Com a sociedade

O Laboratório Behring deve atuar junto à sociedade, formalmente e respeitando a ética, sempre objetivando o desenvolvimento social por meio de programas e

projetos. O cumprimento de seu papel social deve ser estimulado no princípio do voluntariado corporativo, com interação plena entre todos os envolvidos.

4.2. Conflitos de interesses

4.2.1. Relacionamentos comerciais

Viagens e estadias para visitas técnicas, cursos, treinamentos e congressos podem ser aceitos, desde que com fins estritamente profissionais e com a anuência superior. Em quaisquer dos casos considerados nestes itens ou em situações da mesma natureza, o superior imediato deve ser informado da ocorrência e formalmente autorizá-la, devendo prevalecer o bom senso e o resguardo dos preceitos éticos defendidos pela empresa.

No decorrer dos relacionamentos comerciais é esperado existir a oferta de presentes e vantagens por parte de fornecedores a clientes. Porém, para que se mantenha a ética e clareza nos negócios, deve-se determinar que qualquer oferta seja comunicada à Diretoria.

4.2.2. Relacionamento interno entre colaboradores

A aceitação de comissões, propinas ou oferta de dinheiro proveniente de fornecedores e/ou clientes em troca de favorecimentos de quaisquer tipos, deve ser considerada incorreta e antiética sob todos os aspectos.

Colaboradores que tenham colega com qualquer grau de parentesco devem manter na empresa vínculo estritamente profissional e jamais exercer vínculo hierárquico ou subordinação direta entre si, visando prevalecer o bom senso e o resguardo dos preceitos éticos defendidos pela empresa.

4.3. Responsabilidade social e corporativa

O Laboratório Bering possui o compromisso contínuo que seus negócios sejam orientados por um comportamento ético que contribua para o desenvolvimento econômico, social e ambiental, minimizando os impactos negativos sobre a qualidade de vida atual e futura de todos, que porventura sejam afetados pelas operações da empresa. A empresa deve gerenciar sua rotina, cooperando para a melhoria das condições ambientais e para o crescimento da sociedade, trabalhando inclusive para a disseminação de práticas saudáveis.

4.4. Uso e registro das informações

Não é permitida a divulgação de informações confidenciais da empresa, incluindo dados sobre estratégias de negócios, dados financeiros, informações sobre processos, sistemas, remuneração de colaboradores, etc. Todas as informações da empresa, passíveis de divulgação, estão disponíveis em nosso site. Este preceito continua sendo válido para os colaboradores que porventura venham a se desligar da empresa.

Todo colaborador deve manter sigilo quanto às metodologias utilizadas para a realização de nossos exames, bem como análises estatísticas utilizadas e sistemas de informática.

A quebra de sigilo de informações de clientes, além de ser caracterizada infração ética, também é crime conforme código civil e criminal.

Informações sobre procedimentos e resultados de exames de colaboradores da empresa também precisam ser mantidas sob o mesmo sigilo e sob o mesmo código e legislação aplicável.

Qualquer solicitação externa ou de colaboradores para realização de trabalhos acadêmico-escolares, ou qualquer produção científica que tenha como foco as atividades da empresa, exceto assuntos e informações estratégicas vedadas ao público externo, devem ser autorizadas pela Diretoria.

4.5. Uso dos meios eletrônicos de comunicação

Os recursos e equipamentos de comunicação eletrônica são bens da empresa para uso exclusivo das atividades de seu interesse. O Laboratório Behring reserva o direito de controlar e monitorar o acesso à Internet de todos os equipamentos interligados ao seu sistema de tecnologia da informação, com o objetivo de resguardar a segurança da informação e prevenir a invasão de “hackers” e vírus no sistema informatizado e servidores. Crimes cibernéticos devem ser tratados com rigor ético e na forma da lei.

Não é permitida a compra ou instalação de “softwares” divergentes da política da empresa, de acordos de licenciamento e direitos autorais aplicáveis.

Não é permitida a transmissão de arquivos, imagens, jogos interativos ou mensagens que não sejam de interesse da empresa.

A utilização de mídias sociais em nome da empresa por colaborador ou pessoa que represente o Laboratório Behring deve ser utilizada com o objetivo de divulgar a verdade, em prol do desenvolvimento, de forma ética e moral.

Nenhuma pessoa ligada à empresa está autorizada a criar “blogs”, “sites” ou comunidades em rede de relacionamento em nome do laboratório. Qualquer colaborador que souber de práticas em mídia social que possam comprometer a imagem ou reputação da empresa deve comunicar imediatamente à Direção para providências.

4.6. Cabe à Gestão de Pessoas

- ✓ Propiciar um ambiente de trabalho com oportunidades iguais de crescimento profissional e pessoal, respeitando a liberdade individual.
- ✓ Oferecer ao colaborador uma política de remuneração justa, em sintonia com cargo e mercado de trabalho.
- ✓ Assegurar as garantias individuais dos colaboradores e a confidencialidade das informações.
- ✓ Recrutar, selecionar, treinar e executar práticas de remuneração, comunicação, promoção, desligamento e transferência, com imparcialidade, clareza e confidencialidade.

4.7. Cabe à Liderança

- ✓ Compreender e estimular o interesse de seus coordenados em participar de processos seletivos internos.
- ✓ Integrar a equipe e dar “feedback”.
- ✓ Manter uma boa comunicação, utilizando todas as ferramentas de forma aberta e transparente.
- ✓ Promover uma gestão participativa.
- ✓ Ser imparcial em suas ações, pautando sempre suas decisões em critérios técnicos e justos, sem constranger ou coagir seus subordinados em qualquer situação.
- ✓ Assegurar que a equipe conheça e aplique os preceitos do Código, devendo ser também um exemplo de conduta a ser seguido pelos demais colaboradores.

4.7.1. Relações entre as pessoas, dentro e fora da empresa

O Laboratório Behring preza por relações íntegras, transparentes, imparciais e de respeito às pessoas e à diversidade. Nesse sentido, não tolera qualquer tipo de discriminação ou preconceito entre seus colaboradores.

4.8. Aos colaboradores na empresa não é permitido:

- ✓ Fumar dentro do laboratório.
- ✓ Utilizar bebida alcoólica ou entrar na empresa em estado de embriaguez.
- ✓ Usar ou portar drogas ou permanecer na empresa em estado alterado pelo uso dessas substâncias.
- ✓ Comercializar produtos dentro da empresa, salvo em ocasiões autorizadas pela Diretoria.
- ✓ Solicitar para si ou por meio de terceiros quaisquer cortesias, para seu benefício, de familiares ou de pessoas de seu relacionamento, em nome da empresa ou em decorrência de seus negócios, sem prévia autorização da Diretoria.
- ✓ Praticar empréstimos financeiros entre os colaboradores, com características de agiotagem ou com possibilidade de não restituição.
- ✓ Repassar assuntos indevidos, pessoais ou profissionais, ou tomar atitudes que possam desacreditar ou prejudicar a reputação da empresa e/ou colegas de trabalho.
- ✓ Retirar ou utilizar materiais e equipamentos pertencentes ao Laboratório Behring.

4.9. Direitos do Colaborador

- ✓ Recebimento do respectivo salário de acordo com as determinações legais.
- ✓ Interrupção do trabalho para alimentação, feita de acordo com as conveniências de cada setor e com a legislação em vigor.
- ✓ Gozo das férias anuais, concedidas de acordo com a legislação em vigor.
- ✓ Sugestões para melhoria no laboratório.
- ✓ Obtenção de todos os benefícios previstos em lei.
- ✓ Disponibilidade de convênio médico por adesão e ticket alimentação.

- ✓ Financiamento para participação em cursos, workshops e palestras relativas à área de atuação do colaborador.

4.10. Deveres do Colaborador

- ✓ Ter comportamento profissional, ético e respeitoso durante a execução das suas atividades cotidianas.
- ✓ Respeitar o meio ambiente e não desperdiçar recursos. É obrigação de todo colaborador atuar com responsabilidade profissional, seja no relacionamento com pacientes, com outros colaboradores, parceiros ou provedores de serviço.
- ✓ Zelar pelo bom uso e conservação do patrimônio da empresa. Veículos, equipamentos, tecnologia (*software e hardware*), estoque e documentos, não devem ser utilizados por nenhum funcionário para fins pessoais e nem ser fornecidos a terceiros.
- ✓ Manter uma conduta adequada, pautada nos princípios e valores que norteiam a empresa, quando estiver usando ou não uniforme ou crachá do Laboratório Behring ou transitando em veículo, zelando pela imagem da empresa em qualquer circunstância e local.
- ✓ Preservar a imagem do Laboratório Behring e sua marca comercial. Qualquer ação ou atitude individual ou coletiva, em ambiente público, privado ou virtual que comprometa a reputação e credibilidade da empresa e/ou de seus colaboradores, será considerada violação grave, podendo acarretar em medidas severas.
- ✓ Evitar qualquer atitude que prejudique a imagem dos concorrentes ou parceiros comerciais da empresa. Toda informação de mercado e sobre concorrentes deve ser obtida por meio de práticas transparentes e idôneas.
- ✓ Cumprir as normas de Saúde e Segurança da empresa, contidas no Manual de Biossegurança e documentação complementar, bem como utilizar os equipamentos de proteção individual (EPIs) em todas as atividades de trabalho que os exijam.
- ✓ Informar a Diretoria qualquer fato que possa prejudicar a imagem da empresa ou de seus colaboradores.

4.11. Diversidade e Inclusão

Reconhecendo as características sociais e culturais dos diversos ambientes e regiões em que atua, a empresa acredita no respeito, na valorização e na promoção da diversidade na organização para o alcance dos seus objetivos.

O comprometimento com o respeito, valorização e promoção da diversidade tem como objetivo fundamentar uma cultura organizacional inclusiva que reprova todas as formas de preconceito e discriminação. Nenhum profissional recebe tratamento discriminatório em consequência de sua orientação sexual, gênero, raça, etnia, deficiência, fé ou religião, faixa etária, contexto social, entre outros fatores inerentes a especificidade de cada indivíduo.

A empresa valoriza a diversidade em todas as suas relações, dedicando tratamento respeitoso e justo por parte dos colaboradores, diretoria, fornecedores e prestadores de serviços, ou ainda por aqueles que a representam.

4.12. Proibição à discriminação e ao assédio

O Laboratório Behring não tolera assédio moral, sexual ou qualquer outro tipo de tratamento desrespeitoso ou indigno, em qualquer nível de relacionamento.

O **assédio moral** consiste na realização de quaisquer condutas, frequentes e intencionais, com a finalidade de humilhar outra pessoa no ambiente ou contexto corporativo, ofendendo sua dignidade e ferindo sua integridade psíquica, podendo ser manifestado por meio de atos, comportamentos, gestos, palavras ou escritos reiterados. O **assédio sexual** consiste na realização de quaisquer condutas que constringam e violem a liberdade sexual de outra pessoa no ambiente ou contexto de trabalho, em forma de coação, intimidação ou chantagem, com o objetivo de se obter vantagens ou favorecimento sexual.

A empresa encoraja o estabelecimento de um ambiente de trabalho livre de qualquer tipo de discriminação (racial, gênero, orientação sexual, étnica, deficiência - mental ou física, religião, posicionamento político, status social ou qualquer outro tipo de discriminação).

4.13. Administração e aplicação do Código de Conduta Ética

4.13.1. Violação do Código

É de responsabilidade de cada colaborador o conhecimento das políticas e práticas expressas no Código de Conduta Ética do Laboratório Behring. Qualquer violação a qualquer uma das normas e/ou orientações do mesmo resultará em medidas disciplinares apropriadas, podendo inclusive levar ao desligamento.

O Laboratório Behring compromete-se a manter sigilo sobre a identidade daqueles que relatarem e/ou participarem da investigação sobre a violação do código.

Nas situações de dúvidas quanto às políticas e práticas desse código, o colaborador deve contactar sua chefia imediata.

Casos que possam configurar infração ética devem ser analisados pelo representante jurídico do laboratório.

4.14. Compromisso e Adesão

A reputação e a integridade ética do Laboratório Behring é responsabilidade de cada um de nós, sendo necessária a assinatura do Termo de Compromisso e Adesão.

5. ANEXOS

NA

6. REFERÊNCIAS

Plano da Qualidade e Governança.

7. PARTICIPANTES DA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

Táisa Aguiar Bísaro.

8. NATUREZA DAS ALTERAÇÕES

HISTORICO DAS ALTERAÇÕES	
REVISAO	ITENS REVISADOS
Documento revisado e ratificado em 20/05/2022.	

CÓPIA CONTROLADA